



# Prefeitura Municipal de Embaúba



Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36

LEI Nº 896 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

## "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

**PAULO ROGERIO BRUNELI – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.**

### Artigo 1º

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para ficar incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2010 à 2013 – Lei Municipal n.º 774 de 19 de junho de 2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2013 – Lei Municipal n.º 885 de 20 de setembro de 2012 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2013 – Lei Municipal n.º 889 de 05 de dezembro de 2012, as atividades e programas abaixo relacionados, no valor de R\$ 214.623.44 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

Unidade Gestora	- Prefeitura Municipal
Órgão 02	- Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.10	- Urbanismo
Unidade Executora 02.10.03	- Logradouros e Vias Urbanas
15	- Urbanismo
15451	- Infra-Estrutura Urbana
154510019	- Logradouros e Vias Públicas
1545100191.04700	- Obras e Instalações
4.4.90.51.00.0000	- Obras e Instalações, Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em Ruas e Avenidas da Cidade
Fonte de Recursos 02	- Recursos Estaduais Vinculados
Valor	- R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)
1545200191.03700	- Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário
4.4.90.51.00.0000	- Obras e Instalações
Fonte de Recursos 02	- Recursos Estaduais Vinculados
Valor	- R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Unidade Gestora	- Prefeitura Municipal
Órgão 02	- Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.08	- Educação
Unidade Executora 02.08.04	- Ensino Fundamental
12	- Educação
12361	- Ensino Fundamental
123610012	- Manutenção do Sistema Municipal de Educação
1236100122.016000	- Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.0000	- Material de Consumo
Fonte de Recursos 02	- Recursos Estaduais Vinculados
Valor	- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Fonte de Recursos 02	- Recursos Estaduais Vinculados
Valor	- R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

Unidade Gestora	- Prefeitura Municipal
Órgão 02	- Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.08	- Educação
Unidade Executora 02.08.04	- Ensino Fundamental
12	- Educação
12365	- Ensino Infantil
123650012	- Manutenção do Sistema Municipal de Educação
1236500122.034000	- Manutenção do Setor
3.3.90.30.00.0000	- Material de Consumo
Fonte de Recursos 02	- Recursos Estaduais Vinculados
Valor	- R\$ 3.000,00 (três mil reais)



# Prefeitura Municipal de Embaúba



Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36

Continuação da Lei nº 896/2013.

Unidade Gestora  
Órgão 02  
Unidade Orçamentária 02.08  
Unidade Executora 02.08.04  
12  
12361  
123610012  
1236100122.036000  
3.3.90.30.00.0000  
Fonte de Recursos 02  
Valor

- Prefeitura Municipal
- Poder Executivo
- Educação
- Ensino Fundamental
- Educação
- Ensino Fundamental
- Manutenção do Sistema Municipal de Educação
- Manutenção do FUNDEB 40%
- Material de Consumo
- Recursos Estaduais Vinculados
- R\$ 269,62 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Unidade Gestora  
Órgão 02  
10  
10304  
103040009  
1030400092.034000  
3.3.90.30.00.0000  
Fonte de Recursos 05  
Valor

- Prefeitura Municipal
- Poder Executivo
- Saúde
- Vigilância Sanitária
- Manutenção do Sistema de Saúde
- Manutenção do Setor
- Material de Consumo
- Recursos Federais Vinculados
- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Unidade Gestora  
Órgão 02  
10  
10301  
103010009  
1030100092.022000  
3.1.90.11.00.0000  
Fonte de Recursos 05  
Valor  
3.3.90.30.00.0000  
Fonte de Recursos 05  
Valor  
3.3.90.39.00.0000  
Fonte de Recursos 05  
Valor  
3.3.90.30.00.0000

- Prefeitura Municipal
- Poder Executivo
- Saúde
- Atenção Básica
- Manutenção do Sistema de Saúde
- Manutenção do Sistema Único de Saúde
- Vencimentos e Vantagens Fixas – Saúde Bucal
- Recursos Federais Vinculados
- R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
- Material de Consumo – Combustíveis e Lubrificantes
- Recursos Federais Vinculados
- R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Recursos Federais Vinculados
- R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
- Material de Consumo – Prótese Dentadura – FNS – BLMAC
- Recursos Federais Vinculados
- R\$ 7.551,90 (sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)
- Material de Consumo – Medicamentos FNS – Renova Saúde
- Recursos Federais Vinculados
- R\$ 7.358,33 (sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)
- Material de Consumo – Medicamentos AFB – Farmácia Básica
- R\$ 978,39 (novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos)
- Material de Consumo – Medicamentos – Alta Complexidade
- Recursos Federais Vinculados
- R\$ 909,61 (novecentos e nove reais e sessenta e um centavos)

Fonte de Recursos 05  
Valor

3.3.90.30.00.0000

Fonte de Recursos 05  
Valor

3.3.90.30.00.0000

Fonte de Recursos 05

3.3.90.30.00.0000

Fonte de Recursos 05  
Valor



# Prefeitura Municipal de Embaúba



Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36

Continuação da Lei nº 896/2013.

Unidade Gestora	- Prefeitura Municipal
Órgão 02	- Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.10	- Urbanismo
Unidade Executora 02.10.03	- Logradouros e Vias Urbanas
15	- Urbanismo
15452	- Serviços Urbanos
154520019	- Logradouros e Vias Públicas
1545200191.002000	- Construção do Portal Público
4.4.90.51.99.0000	- Obras e Instalações
Fonte de Recursos 05	- Recursos Federais Vinculados
Valor	- R\$ 1.705,59 (um mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

**Artigo 2º** Servira de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, os saldos remanescentes de convênios do exercício anterior (2012).

**Artigo 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 20 de fevereiro de 2013.

  
**Paulo Rogério Bruneli**  
Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 20 de fevereiro de 2013.

  
**GILBERTO APARECIDO ORTEGA**  
SECRETÁRIO